

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	2
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> .....	11
<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano</b> .....	11
<b>Secretaria Municipal de Justiça</b> .....	11
<b>SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto</b> .....	13

**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP.  
**MODALIDADE:-** Chamamento Público nº 002/2022-  
Procedimento Manifestação de Interesse (PMI) - Processo nº  
78/2022 **OBJETO:** APRESENTAÇÃO DE PROJETOS,  
LEVANTAMENTOS, INVESTIGAÇÕES E ESTUDOS TÉCNICOS  
QUE SUBSIDIEM A MODELAGEM DAS CONCESSÕES PARA  
EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS RODOVIÁRIAS DO  
MUNICÍPIO DE AMPARO. **PRAZO PARA PROTOCOLO DE  
REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO:** até às 16h00 do dia  
25/08/2022. **Edital disponível** a partir de **24/06/2022**  
sem ônus através do site [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br).  
**INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817-9300 - RAMAL 9238 ou e-  
mail: vpmelo@amparo.sp.gov.br. Publique-se.

Amparo, 23 de junho de 2022  
Maria Aparecida Adomaitis  
Diretora do Departamento de Suprimentos

**CONTRATO**

**INSTRUMENTO RH Nº 078/2022**

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO  
REMUNERADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
AMPARO - CONCEDENTE - E A ESTUDANTE **ANGELA  
CRISTINA DE CARVALHO DEDESCHI** - ESTAGIÁRIA, PARA  
DESENVOLVER O APRENDIZADO DA ESTUDANTE DO 09º  
(NONO) SEMESTRE DO CURSO DE PSICOLOGIA DO CENTRO  
UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

**ESTAGIÁRIO(A): ANGELA CRISTINA DE CARVALHO  
DEDESCHI**

**PRAZO:** ESTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TERÁ  
VIGÊNCIA, PELO PERÍODO QUE TEM INÍCIO EM 13/06/2022 E  
TÉRMINO EM 30/06/2022.

AMPARO, 23 DE JUNHO DE 2022.  
GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL  
ADMINISTRAÇÃO GERAL - RH

**CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Amparo convoca os  
aprovados abaixo mencionados a comparecerem no  
Departamento de Recursos Humanos, no horário das 09h  
às 15h, através do telefone (19) 3817-9300, situado à Av.  
Bernardino de Campos nº 705, Centro, no prazo de 03  
(três) dias úteis após a data da convocação. O não  
comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado  
implicará na desistência da vaga.

**ROBERTO CLAUDIO BARBOSA JUNIOR** aprovado em  
66º lugar no Processo Seletivo nº 01/2020 para o emprego  
de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I -  
CONTRATADO**. homologado em 13/01/2021, com  
prorrogação em 13/01/2022, convocado em **23/06/2022**.

**NAINÉ CAROLINE CORAZIN DE MORAES** aprovada  
em 67º lugar no Processo Seletivo nº 01/2020 para o  
emprego de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I -  
CONTRATADO**. homologado em 13/01/2021, com  
prorrogação em 13/01/2022, convocada em **23/06/2022**.

GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL  
ADMINISTRAÇÃO GERAL - RH

**DESISTÊNCIA**

A Prefeitura do Município de Amparo comunica a  
seguinte desistência:

Em 20/06/2022, convocamos **MARCELA BEATRIZ  
CÉZAR** aprovada em 64º lugar para o emprego de  
**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I - CONTRATADO**.  
A mesma não compareceu, sendo assim desclassificada.

Em 20/06/2022, convocamos **ANA CAROLINA  
CAETANO PEREIRA** aprovada em 65º lugar para o  
emprego de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I -  
CONTRATADO**. A mesma não compareceu, sendo assim  
desclassificada.

GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL  
ADMINISTRAÇÃO GERAL - RH

**LICITAÇÃO:** Processo nº: 4311/2022  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº: 014/2022 **OBJETO:**  
Contratação de empresa especializada para a execução da  
obra serviços de construção de bases em concreto armado  
e instalação de equipamentos de academia ao ar livre em  
10 áreas de lazer da cidade de Amparo - SP, incluindo  
fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos,  
mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário,  
conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DECISÃO  
SOBRE RECURSOS:** (...)Ante o exposto, atendendo aos  
princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade,  
publicidade e vinculação ao instrumento convocatório,  
considerando os fatos apresentados e demais fundamentos,  
a Comissão Julgadora de Licitação **CONHECE** dos recursos  
interpostos pelas licitantes Caio Vinicius Cecconi de Avila  
32726975860 e Wanx Construtora Ltda. e no mérito julga  
**IMPROCEDENTES**, para o fim de manter a habilitação das  
empresas Caio Vinicius Cecconi de Avila 32726975860 e  
Wanx Construtora Ltda. Cientifique os interessados.  
Publique-se na forma da Lei.

Amparo, 14 de junho de 2022  
Comissão Julgadora de Licitações  
Ratifico em todo seu teor a decisão exarada pela  
Comissão Julgadora de Licitação, aos 14/06/2022.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

**LICITAÇÃO:** Processo nº: 4311/2022  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº: 014/2022 **OBJETO:**  
Contratação de empresa especializada para a execução da  
obra serviços de construção de bases em concreto armado  
e instalação de equipamentos de academia ao ar livre em  
10 áreas de lazer da cidade de Amparo - SP, incluindo  
fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos,  
mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário,  
conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **COMUNICADO:** Comunicamos aos participantes da  
Tomada de Preços nº 014/2022 que no dia 27 de junho de  
2022 às 14h30 será a abertura dos envelopes nº 02 -  
Proposta das empresas que foram consideradas habilitadas  
no certame. Publique-se na forma da lei.

Amparo, 23 de junho de 2022

Ana Lúcia Carneiro Pinto

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

**LICITAÇÃO:** Processo nº: 12.258/2021 **MODALIDADE:**  
Pregão Eletrônico nº 026/2022 **OBJETO:** Constituição de

sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para atender toda a rede básica de saúde, conforme Edital e Anexos. **PARECER DO PREGOEIRO:** Senhor Prefeito, informo-lhe que no dia 04 de abril de 2022, às 09 horas, foi aberta a sessão pública do presente procedimento licitatório através da plataforma *online* Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo – BEC, que continham a Oferta de Compra nº 816800801002022OC00028 com 215 itens em licitação e a Oferta de Compra nº 816800801002022OC00029 com 01 item. Saliento que em ambas as ofertas de compra, o pregão se desenvolveu e após a realização da etapa de lances, os licitantes que propuseram as propostas de menor preço por item foram convocados a apresentarem os seus documentos de habilitação e a relação de documentos técnicos requeridos pela Secretaria Municipal de Saúde, que foram avaliados pela farmacêutica Thais Cristina de Almeida e pelo farmacêutico Carlos Roberto dos Santos. Ao considerar habilitadas as empresas classificadas com os menores preços ofertados no pregão, declaro que **ADJUDICO** os respectivos itens na seguinte conformidade: Na Oferta de Compra nº 816800801002022OC00029: A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91**, é a vencedora do item 01 - Carbonato De Lítio 300mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,255. Na Oferta de Compra nº 816800801002022OC00028: A empresa **Ágil Medicamentos LTDA, CNPJ nº 20.590.550/0001-48**, é a vencedora do item 34 - Bromoprida Solução Oral 4mg/ml Frasco 20ml, com o valor unitário de R\$ 1,15, item 37 - Bupropiona 150mg Comprimidos, com o valor unitário de R\$ 0,50, item 49 - Ciclobenzapina 10mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,08, item 128 - Ibuprofeno 300mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,14. A empresa **Aglon - Comércio e Representações LTDA, CNPJ nº 65.817.900/0001-71**, é a vencedora do item 06 - Acido Valproico 250mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,185. A empresa **Ativa Comercial Hospitalar LTDA, CNPJ nº 04.274.988/0001-38**, é a vencedora do item 165 - Moxifloxacino 400mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 4,8160 e do item 175 - Nortriptilina 25mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,26. A empresa **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 03.652.030/0001-70**, é a vencedora do item 11 - Albendazol 40mg/ml Suspensão 10ml, com o valor unitário de R\$ 0,39, item 25 - Atenolol 50mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,065, item 41 - Carbonato De Calcio 500mg Elementar + Vitamina D3 400UI, com o valor unitário de R\$ 0,052, item 44 - Cefalexina 500mg Cápsula, com o valor unitário de R\$ 0,36, item 47 - Cetoconazol 2% Creme - Bisnaga 30G, com o valor unitário de R\$ 2,70, item 51 - Claritromicina 500mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 2,00, item 69 - Dexclorfeniramina 2mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,055, item 136 - Itraconazol 100mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,80, item 207 - Sulfato Ferroso 25mg/ml Gotas, com o valor unitário de R\$ 0,91. A empresa **Ciamed - Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 05.782.733/0001-49**, é a vencedora do item 183 - Pirimetamina 25mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,079, item 189 - Propatilnitrato 10mg, com o valor unitário de R\$ 0,42, item 213 -

Propatilnitrato 10mg, com o valor unitário de R\$ 0,13. A empresa **Ciamed - Distribuidora de Medicamentos LTDA (filial), CNPJ nº 05.782.733/0003-00**, é a vencedora do item 137 - Levodopa + Benzerazida 200mg/50mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 1,45. A empresa **Cimed Indústria S/A., CNPJ nº 02.814.497/0007-00**, é a vencedora do item 21 - Amoxicilina 250mg/ 5ml Pó Para Suspensão Oral, com o valor unitário de R\$ 2,35, item 85 - Doxazosina 4mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,15, item 201 - Sertralina 50mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,09. A empresa **CM Hospitalar S/A, CNPJ nº 12.420.164/0003-19**, é a vencedora do item 53 - Clobazam 20mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,66, item 109 - Fosfato De Sitagliptina 100mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 4,18, item 110 - Fosfato De Sitagliptina 50mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 2,09. A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91**, é a vencedora do item 33 - Brometo De Ypatropio 0,25mg/ml Solução Inalatória, com o valor unitário de R\$ 1,18, item 45 - Cefalexina 50mg/ml Suspensão Oral 60ml, com o valor unitário de R\$ 6,00, item 83 - Dobutamina 12,5mg/ml Ampola 5ml, com o valor unitário de R\$ 9,63, item 89 - Enalapril 10mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,0365, item 97 - Espironolactona 100mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,60, item 107 - Fluoxetina 20mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,063, item 112 - Furosemida 40mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,051, item 113 - Gabapentina 300mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,33, item 124 - Hidrocortizona 500mg Solução Injetável, com o valor unitário de R\$ 5,30, item 149 - Losartana 50mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,052, item 162 - Miconazol Creme Vaginal 20mg/G 80 Gramas, com o valor unitário de R\$ 6,05, item 182 - Permetrina 5% Locao 60ml, com o valor unitário de R\$ 3,35, item 185 - Prednisona 20mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,123, item 187 - Prometazina 25mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,14. A empresa **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51**, é a vencedora do item 31 - Biperideno 2mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,19, item 61 - Clorpromazina 25mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,19, item 93 - Enoxaparina 40mg Subcutânea, com o valor unitário de R\$ 22,20, item 102 - Fenobarbital 100mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,149, item 118 - Haloperidol 2mg/ml Sol. Oral (Gotas) 20ml, com o valor unitário de R\$ 3,49, item 119 - Haloperidol 5mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,21, item 121 - Haloperidol Decanoato Injetável, com o valor unitário de R\$ 6,50, item 131 - Imipramina 25mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,32, item 138 - Levodopa Carbidopa 250mg/25mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,82, item 140 - Levomepromazina 40mg/ml Suspensão Oral Frasco 20ml, com o valor unitário de R\$ 10,14, item 163 - Midazolam 5mg/ml Ampola 3ml, com o valor unitário de R\$ 3,70, item 164 - Morfina 10mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,42, item 192 - Risperidona 1mg/ml, com o valor unitário de R\$ 7,50. A empresa **Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 02.520.829/0001-40**, é a

vencedora do item 80 - Dipropionato De Beclometasona 250MCG/ Dose Solução Para Inalação Oral, com o valor unitário de R\$ 19,00, item 82 - Dipropionato De Beclometasona 50MCG/Dose Suspensão Para Inalação Nasal, com o valor unitário de R\$ 25,00, item 126 - Hioscina 10mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,49, item 159 - Metronidazol 250mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,17, item 200 - Salbutamol 100MCG/Dose Aerosol Oral, com o valor unitário de R\$ 7,48. A empresa **Distribuidora Medical EIRELI, CNPJ nº 20.227.692/0001-12**, é a vencedora 150 - Mebendazol 100mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,258, item 169 - Nimesulida Comprimido 100mg, com o valor unitário de R\$ 0,11. A empresa **Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação LTDA, CNPJ nº 04.027.894/0007-50**, é a vencedora do item 39 - Carbamazepina 20mg/ml - Frascos De 100ml, com o valor unitário de R\$ 7,99, item 40 - Carbamazepina 200mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,179, item 52 - Clindamicina 300mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 1,69, item 60 - Clorpromazina 100mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,23, item 63 - Dapagliflozina 10mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 2,219, item 152 - Medroxiprogesterona 150mg/ml Injetável, com o valor unitário de R\$ 12,93, item 153 - Meperidina 50mg/ml Ampola 2ml, com o valor unitário de R\$ 2,15. A empresa **Fragrari Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 14.271.474/0001-82**, é a vencedora do item 01 - Acetonida De Triancinolona Em Base Emoliente Em Orobase Uso Odontológico, com o valor unitário de R\$ 6,50, item 14 - Aminofilina 100mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,08, item 133 - Insulina Glargina 100 UI - Refil De 3ml, com o valor unitário de R\$ 53,50, item 156 - Metilfenidato 10mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,325. A empresa **Geolab Indústria Farmacêutica S/A, CNPJ nº 03.485.572/0001-04**, é a vencedora do item 38 - Captopril 25mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,03. A empresa **Inovamed Hospitalar LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0001-02**, é a vencedora do item 27 - Azitromicina 40mg/ml Pó Para Suspensão 900mg, com o valor unitário de R\$ 8,68, item 28 - Azitromicina 500mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,68, item 43 - Carvedilol 6,25mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,11, item 50 - Ciprofloxacina 500mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,18, item 100 - Fenitoina 100mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,1059, item 108 - Fosfato De Prednisolona 3mg/ml Solução Oral 60ml, com o valor unitário de R\$ 3,84, item 122 - Hidroclorotiazida 25mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,025, item 123 - Hidrocortizona 100mg Solução Injetável, com o valor unitário de R\$ 2,58, item 130 - Ibuprofeno Solução 100mg/ml - Solução, com o valor unitário de R\$ 2,19, item 139 - Levofloxacina 500mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,66, item 146 - Loratadina 10mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,10, item 186 - Prednisona 5mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,059, item 202 - Sinvastatina 20mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,07. A empresa **Interlab Farmacêutica LTDA, CNPJ nº 43.295.831/0001-40**, é a vencedora do item 87 - Edoxabana 30mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 4,61, item 88 - Edoxabana 60mg

Comprimido, com o valor unitário de R\$ 6,99, item 196 - Sacubitril/ Valsartana 24/26mg (Entresto), com o valor unitário de R\$ 3,44, item 197 - Sacubitril/ Valsartana 49/51mg (Entresto), com o valor unitário de R\$ 3,44, item 198 - Sacubitril/ Valsartana 97/103mg (Entresto), com o valor unitário de R\$ 3,44. A empresa **JC Produtos Farmacêuticos E Hospitalares LTDA., CNPJ nº 11.101.919/0001-98**, é a vencedora do item 13 - Alopurinol 100mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,13, item 48 - Cetoprofeno Comprimido 150mg, com o valor unitário de R\$ 0,50, item 177 - Oxcarbamazepina 300mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,75. A empresa **Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA, CNPJ nº 49.228.695/0001-52**, é a vencedora do item 02 - Aciclovir 5% Creme, com o valor unitário de R\$ 0,148, item 03 - Acido Acetilsalicílico 100mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 2,20, item 90 - Enalapril 20mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,07, item 116 - Glicose 25% Ampola 10ml, com o valor unitário de R\$ 0,50, item 117 - Glicose 50% Ampola 10ml, com o valor unitário de R\$ 0,60. A empresa **Med Center Comercial LTDA, CNPJ nº 00.874.929/0001-40**, é a vencedora do item 07 - Acido Valproico 50mg/ml Solução Oral, com o valor unitário de R\$ 4,081, item 10 - Albendazol 400mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,2992, item 22 - Amoxicilina 500mg Cápsula, com o valor unitário de R\$ 0,165, item 24 - Atenolol 100mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,0863, item 46 - Ceftriaxona Frasco Ampola 1G IM, com o valor unitário de R\$ 4,51, item 86 - Doxiciclina 100mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,1955, item 129 - Ibuprofeno 600mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,165, item 154 - com o valor unitário de R\$ 0,832, item 161 - Metronidazol Gel Vaginal, com o valor unitário de R\$ 5,159, item 167 - Neomicina 5mg/G +Bacitracina250UI/G Pomada 10g, com o valor unitário de R\$ 1,595, item 205 - Sulfametoxazol Trimetoprima 400mg/80mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,108, item 208 - Sulfato Ferroso 40mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,033, item 215 - Vitaminas Do Complexo B Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,033. A empresa **Medilar Importação E Distribuição De Produtos Médicos Hospitalares S/A, CNPJ nº 07.752.236/0004-76**, é a vencedora do item 23 - Anlodipino 5mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,03, item 75 - Dimenidrinato 25mg/ml + Piridoxina 5mg/ml Solução Oral, com o valor unitário de R\$ 1,80, item 77 - Dipirona Sodica 500mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,127, item 157 - Metoclopramida 10mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,07, item 171 - Nistatina 1000.000 UI Creme Vaginal 60g, com o valor unitário de R\$ 3,072, item 179 - Paracetamol 500mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,09, item 203 - Solução Fisiologica Nasal - Cloreto De Sódio 0,9% 30ml, com o valor unitário de R\$ 0,7440, item 209 - Tiamazol 10mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,441. A empresa **Partner Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 28.123.417/0001-60**, é a vencedora do item 143 - Levotiroxina 100mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,112, item 144 - Levotiroxina 25mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,119, item 145 - Levotiroxina 50mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,119, item 193 - Risperidona 2mg Comprimido, com o valor unitário de R\$



0,09, item 212 - Trimetazidina Mr 35mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 1,352. A empresa **Portal LTDA, CNPJ nº 05.005.873/0001-00**, é a vencedora do item 09 - Agua Para Injeção Ampola 10ml, com o valor unitário de R\$ 0,40, item 16 - Amiodarona 200mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,34, item 20 - Amoxicilina - Clavulonato 500/125mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,805, item 56 - Clonazepan 2mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,048, item 57 - Clopidogrel 75mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,29, item 66 - Dexametasona 4mg Frasco Ampola 2,5m, com o valor unitário de R\$ 3,13, item 72 - Diclofenaco Sódico 75mg Ampola, com o valor unitário de R\$ 1,06, item 78 - Dipirona Sodica 500mg/ml Ampola, com o valor unitário de R\$ 1,20, item 96 - Escitalopram 10mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,13, item 115 - Glicazida Mr 30mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,098. A empresa **R&C Distribuidora de Produtos Farmacêuticos EIRELI - ME, CNPJ nº 25.101.524/0001-08**, é a vencedora do item 05 - Acido Folico 5mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,047, item 65 - Dexametasona 4mg - Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,35, item 68 - Dexclorfeniramina 0,4mg/ml Solução Oral 100ml, com o valor unitário de R\$ 1,30, item 71 - Diazepam 5mg/ml Solução Injetável, com o valor unitário de R\$ 0,784, item 73 - Digoxina 0,25mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,1875, item 95 - Eritromicina Suspensão 50mg/ml 60ml, com o valor unitário de R\$ 7,00, item 125 - Hidroxido De Alumínio 62mg/ml Suspensão, com o valor unitário de R\$ 2,25, item 168 - Nifedipina 20mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,165, item 174 - Norestisterona 0,35mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,184, item 184 - Polivitaminico Gotas Infantil- Frasco 20ml, com o valor unitário de R\$ 4,10, item 199 - Sais P/ Reidratação Oral - Pó Para Solução Oral, com o valor unitário de R\$ 0,726, item 214 - Vitamina A+D 50000 UI + 10000 UI Gotas, com o valor unitário de R\$ 5,70. A empresa **RAP Aparecida Comércio de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 06.968.107/0001-04**, é a vencedora do item 42 - Carvedilol 25mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,18, item 67 - Dexametasona Creme 0,1% 10 Gramas, com o valor unitário de R\$ 1,50, item 91 - Enalapril 5mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,06, item 92 - Enantato De Noretisterona Valerato De Estradiol 50mg 5mg/ml Ampola, com o valor unitário de R\$ 12,20, item 99 - Estrógenos Conjugados Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,92, item 106 - Fluconazol 150mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,415, item 151 - Mebendazol 20mg/ml Suspensão Oral, com o valor unitário de R\$ 1,42, item 160 - Metronidazol 40mg/ml Suspensão Oral 100ml, com o valor unitário de R\$ 9,00, item 166 - Nebivolol Comprimido 5mg, com o valor unitário de R\$ 0,499, item 206 - Sulfametoxazol+Trimetoprima 40mg/ml + 8mg/ml Suspensão Oral 50ml, com o valor unitário de R\$ 8,12. A empresa **Repress Distribuidora de Medicamentos EIRELI, CNPJ nº 03.948.933/0001-01**, é a vencedora do item 19 - Amoxicilina - Clavulonato 50/12,5mg/ml Frasco 75ml, com o valor unitário de R\$ 15,00, item 35 - Budesonida 32 MCG Suspensão Para Inalação Nasal, com o valor unitário de R\$ 14,68, item 54 - Clomipramina 25mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,75, item 62 -

Clorpromazina 5mg/ml Solução Injetável, com o valor unitário de R\$ 2,46, item 64 - Deslanosídeo 0.2mg/ml Ampola 2ml, com o valor unitário de R\$ 2,25, item 70 - Diazepam 10mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,073, item 74 - Diltiazem 60mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,29, item 98 - Espironolactona 25mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,173, item 134 - Isossorbida 10mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,264, item 148 - Lorazepam 2mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,094, item 194 - Rosuvastatina + Ezetimib 10/10mg, com o valor unitário de R\$ 0,477, item 195 - Rosuvastatina + Ezetimib 20/10mg, com o valor unitário de R\$ 0,524. A empresa **Soma/MG Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 12.927.876/0001-67**, é a vencedora do item 04 - Acido Acetilsalicílico 100mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,045, item 08 - Adrenalina 1mg/ml Solução Injetável, com o valor unitário de R\$ 1,25, item 12 - Alendronato 70mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,164, item 18 - Amitriptilina 25mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,048, item 55 - Clonazepam Solução 2,5mg/ml, com o valor unitário de R\$ 2,20, item 114 - Glibenclamida 5mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,02, item 155 - Metildopa 250mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,36, item 158 - Metoclopramida 5mg/ml 2ml Solução Injetável, com o valor unitário de R\$ 0,58, item 176 - Omeprazol 20mg Cápsula, com o valor unitário de R\$ 0,094, item 210 - Tiamina 300mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,22. A empresa **SP Hospitalar LTDA, CNPJ nº 27.817.504/0001-55**, é a vencedora do item 30 - Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI Pó Para Suspensão Injetável, com o valor unitário de R\$ 5,50. A empresa **Stock Med Produtos Medico-Hospitalares LTDA., CNPJ nº 06.106.005/0001-80**, é a vencedora do item 188 - Prometazina 25mg/ml Solução Injetável, com o valor unitário de R\$ 2,0566. A empresa **Sulmedic Comercio De Medicamentos LTDA, CNPJ nº 09.944.371/0001-04**, é a vencedora do item 36 - Budesonida 64 MCG Suspensão Para Inalação Nasal, com o valor unitário de R\$ 13,65. A empresa **Vier Pharma Distribuidora Hospitalar, Representação e Consultoria LTDA, CNPJ Nº 12.419.620/0001/49**, é a vencedora do item 76 - Diosmina + Hesperidina 450/50mg, com o valor unitário de R\$ 0,299. Saliento ainda que os itens 15, 29, 84, 105, 111, 127, 141, 191 não obtiveram propostas de preço e por isso restaram **deserto**. Já os itens 17, 26, 32, 58, 59, 79, 81, 94, 101, 103, 104, 120, 132, 135, 142, 147, 170, 172, 173, 178, 180, 181, 204 e 211 não obtiveram êxito em negociações e assim foram declarados **fracassados** no certame. Ademais, ratifico que não houve manifestação de intenção de recurso no certame. Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório pela homologação dos itens adjudicados, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer. Publique-se.

Amparo, 09 de junho de 2022.

Julio César

**PREGOEIRO**

**LICITAÇÃO:** Processo nº: 12.258/2021 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 026/2022 **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição

futura de medicamentos padronizados para atender toda a rede básica de saúde, conforme Edital e Anexos..

**HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela **HOMOLOGAÇÃO** dos itens adjudicados em licitação na seguinte conformidade: Na Oferta de Compra nº 816800801002022OC00029: A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91**, é a vencedora do item 01 - Carbonato De Lítio 300mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,255. Na Oferta de Compra nº 816800801002022OC00028: A empresa **Ágil Medicamentos LTDA, CNPJ nº 20.590.550/0001-48**, é a vencedora do item 34 - Bromoprida Solução Oral 4mg/ml Frasco 20ml, com o valor unitário de R\$ 1,15, item 37 - Bupropiona 150mg Comprimidos, com o valor unitário de R\$ 0,50, item 49 - Ciclobenzapina 10mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,08, item 128 - Ibuprofeno 300mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,14. A empresa **Aglon - Comércio e Representações LTDA, CNPJ nº 65.817.900/0001-71**, é a vencedora do item 06 - Acido Valproico 250mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,185. A empresa **Ativa Comercial Hospitalar LTDA, CNPJ nº 04.274.988/0001-38**, é a vencedora do item 165 - Moxifloxacino 400mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 4,8160 e do item 175 - Nortriptilina 25mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,26. A empresa **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 03.652.030/0001-70**, é a vencedora do item 11 - Albendazol 40mg/ml Suspensão 10ml, com o valor unitário de R\$ 0,39, item 25 - Atenolol 50mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,065, item 41 - Carbonato De Calcio 500mg Elementar + Vitamina D3 400UI, com o valor unitário de R\$ 0,052, item 44 - Cefalexina 500mg Cápsula, com o valor unitário de R\$ 0,36, item 47 - Cetoconazol 2% Creme - Bisnaga 30G, com o valor unitário de R\$ 2,70, item 51 - Claritromicina 500mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 2,00, item 69 - Dexclorfeniramina 2mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,055, item 136 - Itraconazol 100mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,80, item 207 - Sulfato Ferroso 25mg/ml Gotas, com o valor unitário de R\$ 0,91. A empresa **Ciamed - Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 05.782.733/0001-49**, é a vencedora do item 183 - Pirimetamina 25mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,079, item 189 - Propatilnitrato 10mg, com o valor unitário de R\$ 0,42, item 213 - Propatilnitrato 10mg, com o valor unitário de R\$ 0,13. A empresa **Ciamed - Distribuidora de Medicamentos LTDA (filial), CNPJ nº 05.782.733/0003-00**, é a vencedora do item 137 - Levodopa + Benzerazida 200mg/50mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 1,45. A empresa **Cimed Indústria S/A., CNPJ nº 02.814.497/0007-00**, é a vencedora do item 21 - Amoxicilina 250mg/ 5ml Pó Para Suspensão Oral, com o valor unitário de R\$ 2,35, item 85 - Doxazosina 4mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,15, item 201 - Sertralina 50mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,09. A empresa **CM Hospitalar S/A, CNPJ nº**

**12.420.164/0003-19**, é a vencedora do item 53 - Clobazam 20mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,66, item 109 - Fosfato De Sitagliptina 100mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 4,18, item 110 - Fosfato De Sitagliptina 50mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 2,09. A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91**, é a vencedora do item 33 - Brometo De Ypatropio 0,25mg/ml Solução Inalatória, com o valor unitário de R\$ 1,18, item 45 - Cefalexina 500mg/ml Suspensão Oral 60ml, com o valor unitário de R\$ 6,00, item 83 - Dobutamina 12,5mg/ml Ampola 5ml, com o valor unitário de R\$ 9,63, item 89 - Enalapril 10mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,0365, item 97 - Espironolactona 100mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,60, item 107 - Fluoxetina 20mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,063, item 112 - Furosemida 40mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,051, item 113 - Gabapentina 300mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,33, item 124 - Hidrocortizona 500mg Solução Injetável, com o valor unitário de R\$ 5,30, item 149 - Losartana 50mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,052, item 162 - Miconazol Creme Vaginal 20mg/G 80 Gramas, com o valor unitário de R\$ 6,05, item 182 - Permetrina 5% Locao 60ml, com o valor unitário de R\$ 3,35, item 185 - Prednisona 20mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,123, item 187 - Prometazina 25mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,14. A empresa **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51**, é a vencedora do item 31 - Biperideno 2mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,19, item 61 - Clorpromazina 25mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,19, item 93 - Enoxaparina 40mg Subcutânea, com o valor unitário de R\$ 22,20, item 102 - Fenobarbital 100mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,149, item 118 - Haloperidol 2mg/ml Sol. Oral (Gotas) 20ml, com o valor unitário de R\$ 3,49, item 119 - Haloperidol 5mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,21, item 121 - Haloperidol Decanoato Injetável, com o valor unitário de R\$ 6,50, item 131 - Imipramina 25mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,32, item 138 - Levodopa Carbidopa 250mg/25mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,82, item 140 - Levomepromazina 40mg/ml Suspensão Oral Frasco 20ml, com o valor unitário de R\$ 10,14, item 163 - Midazolam 5mg/ml Ampola 3ml, com o valor unitário de R\$ 3,70, item 164 - Morfina 10mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,42, item 192 - Risperidona 1mg/ml, com o valor unitário de R\$ 7,50. A empresa **Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 02.520.829/0001-40**, é a vencedora do item 80 - Dipropionato De Beclometasona 250MCG/ Dose Solução Para Inalação Oral, com o valor unitário de R\$ 19,00, item 82 - Dipropionato De Beclometasona 50MCG/Dose Suspensão Para Inalação Nasal, com o valor unitário de R\$ 25,00, item 126 - Hioscina 10mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,49, item 159 - Metronidazol 250mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,17, item 200 - Salbutamol 100MCG/Dose Aerosol Oral, com o valor unitário de R\$ 7,48. A empresa **Distribuidora Medical EIRELI, CNPJ nº 20.227.692/0001-12**, é a vencedora 150 - Mebendazol 100mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,258, item

169 - Nimesulida Comprimido 100mg, com o valor unitário de R\$ 0,11. A empresa **Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação LTDA, CNPJ nº 04.027.894/0007-50**, é a vencedora do item 39 - Carbamazepina 20mg/ml - Frascos De 100ml, com o valor unitário de R\$ 7,99, item 40 - Carbamazepina 200mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,179, item 52 - Clindamicina 300mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 1,69, item 60 - Clorpromazina 100mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,23, item 63 - Dapagliflozina 10mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 2,219, item 152 - Medroxiprogesterona 150mg/ml Injetável, com o valor unitário de R\$ 12,93, item 153 - Meperidina 50mg/ml Ampola 2ml, com o valor unitário de R\$ 2,15. A empresa **Fagnari Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 14.271.474/0001-82**, é a vencedora do item 01 - Acetonida De Triancinolona Em Base Emoliente Em Orobase Uso Odontológico, com o valor unitário de R\$ 6,50, item 14 - Aminofilina 100mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,08, item 133 - Insulina Gargina 100 UI - Refil De 3ml, com o valor unitário de R\$ 53,50, item 156 - Metilfenidato 10mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,325. A empresa **Geolab Indústria Farmacêutica S/A, CNPJ nº 03.485.572/0001-04**, é a vencedora do item 38 - Captopril 25mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,03. A empresa **Inovamed Hospitalar LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0001-02**, é a vencedora do item 27 - Azitromicina 40mg/ml Pó Para Suspensão 900mg, com o valor unitário de R\$ 8,68, item 28 - Azitromicina 500mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,68, item 43 - Carvedilol 6,25mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,11, item 50 - Ciprofloxacina 500mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,18, item 100 - Fenitoina 100mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,1059, item 108 - Fosfato De Prednisolona 3mg/ml Solução Oral 60ml, com o valor unitário de R\$ 3,84, item 122 - Hidroclorotiazida 25mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,025, item 123 - Hidrocortizona 100mg Solução Injetável, com o valor unitário de R\$ 2,58, item 130 - Ibuprofeno Solução 100mg/ml - Solução, com o valor unitário de R\$ 2,19, item 139 - Levofloxacina 500mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,66, item 146 - Loratadina 10mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,10, item 186 - Prednisona 5mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,059, item 202 - Sinvastatina 20mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,07. A empresa **Interlab Farmacêutica LTDA, CNPJ nº 43.295.831/0001-40**, é a vencedora do item 87 - Edoxabana 30mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 4,61, item 88 - Edoxabana 60mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 6,99, item 196 - Sacubitril/ Valsartana 24/26mg (Entresto), com o valor unitário de R\$ 3,44, item 197 - Sacubitril/ Valsartana 49/51mg (Entresto), com o valor unitário de R\$ 3,44, item 198 - Sacubitril/ Valsartana 97/103mg (Entresto), com o valor unitário de R\$ 3,44. A empresa **JC Produtos Farmacêuticos E Hospitalares LTDA., CNPJ nº 11.101.919/0001-98**, é a vencedora do item 13 - Alopurinol 100mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,13, item 48 - Cetoprofeno Comprimido 150mg, com o valor unitário de R\$ 0,50, item 177 - Oxcarbamazepina 300mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,75. A

empresa **Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA, CNPJ nº 49.228.695/0001-52**, é a vencedora do item 02 - Aciclovir 5% Creme, com o valor unitário de R\$ 0,148, item 03 - Acido Acetilsalicílico 100mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 2,20, item 90 - Enalapril 20mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,07, item 116 - Glicose 25% Ampola 10ml, com o valor unitário de R\$ 0,50, item 117 - Glicose 50% Ampola 10m, com o valor unitário de R\$ 0,60. A empresa **Med Center Comercial LTDA, CNPJ nº 00.874.929/0001-40**, é a vencedora do item 07 - Acido Valproico 50mg/ml Solução Oral, com o valor unitário de R\$ 4,081, item 10 - Albendazol 400mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,2992, item 22 - Amoxicilina 500mg Cápsula, com o valor unitário de R\$ 0,165, item 24 - Atenolol 100mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,0863, item 46 - Ceftriaxona Frasco Ampola 1G IM, com o valor unitário de R\$ 4,51, item 86 - Doxiciclina 100mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,1955, item 129 - Ibuprofeno 600mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,165, item 154 - com o valor unitário de R\$ 0,832, item 161 - Metronidazol Gel Vaginal, com o valor unitário de R\$ 5,159, item 167 - Neomicina 5mg/G +Bacitracina250UI/G Pomada 10g, com o valor unitário de R\$ 1,595, item 205 - Sulfametoxazol Trimetoprima 400mg/80mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,108, item 208 - Sulfato Ferroso 40mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,033, item 215 - Vitaminas Do Complexo B Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,033. A empresa **Medilar Importação E Distribuição De Produtos Médicos Hospitalares S/A, CNPJ nº 07.752.236/0004-76**, é a vencedora do item 23 - Anlodipino 5mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,03, item 75 - Dimenidrinato 25mg/ml + Piridoxina 5mg/ml Solução Oral, com o valor unitário de R\$ 1,80, item 77 - Dipirona Sodica 500mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,127, item 157 - Metoclopramida 10mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,07, item 171 - Nistatina 1000.000 UI Creme Vaginal 60g, com o valor unitário de R\$ 3,072, item 179 - Paracetamol 500mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,09, item 203 - Solução Fisiologica Nasal - Cloreto De Sódio 0,9% 30ml, com o valor unitário de R\$ 0,7440, item 209 - Tiamazol 10mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,441. A empresa **Partner Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 28.123.417/0001-60**, é a vencedora do item 143 - Levotiroxina 100mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,112, item 144 - Levotiroxina 25mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,119, item 145 - Levotiroxina 50mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,119, item 193 - Risperidona 2mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,09, item 212 - Trimetazidina Mr 35mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 1,352. A empresa **Portal LTDA, CNPJ nº 05.005.873/0001-00**, é a vencedora do item 09 - Agua Para Injeção Ampola 10ml, com o valor unitário de R\$ 0,40, item 16 - Amiodarona 200mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,34, item 20 - Amoxicilina - Clavulonato 500/125mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,805, item 56 - Clonazepan 2mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,048, item 57 - Clopidogrel 75mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,29, item 66 - Dexametasona 4mg Frasco Ampola 2,5m, com o valor unitário de R\$ 3,13, item 72 - Diclofenaco Sódico 75mg



Ampola, com o valor unitário de R\$ 1,06, item 78 - Dipirona Sodica 500mg/ml Ampola, com o valor unitário de R\$ 1,20, item 96 - Escitalopram 10mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,13, item 115 - Glicazida Mr 30mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,098. A empresa **R&C Distribuidora de Produtos Farmacêuticos EIRELI - ME, CNPJ nº 25.101.524/0001-08**, é a vencedora do item 05 - Acido Folico 5mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,047, item 65 - Dexametasona 4mg - Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,35, item 68 - Dexclorfeniramina 0,4mg/ml Solução Oral 100ml, com o valor unitário de R\$ 1,30, item 71 - Diazepam 5mg/ml Solução Injetável, com o valor unitário de R\$ 0,784, item 73 - Digoxina 0,25mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,1875, item 95 - Eritromicina Suspensão 50mg/ml 60ml, com o valor unitário de R\$ 7,00, item 125 - Hidroxido De Alumínio 62mg/ml Suspensão, com o valor unitário de R\$ 2,25, item 168 - Nifedipina 20mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,165, item 174 - Norestisterona 0,35mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,184, item 184 - Polivitaminico Gotas Infantil- Frasco 20ml, com o valor unitário de R\$ 4,10, item 199 - Sais P/ Reidratação Oral - Pó Para Solução Oral, com o valor unitário de R\$ 0,726, item 214 - Vitamina A+D 50000 UI + 10000 UI Gotas, com o valor unitário de R\$ 5,70. A empresa **RAP Aparecida Comércio de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 06.968.107/0001-04**, é a vencedora do item 42 - Carvedilol 25mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,18, item 67 - Dexametasona Creme 0,1% 10 Gramas, com o valor unitário de R\$ 1,50, item 91 - Enalapril 5mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,06, item 92 - Enantato De Noretisterona Valerato De Estradiol 50mg 5mg/ml Ampola, com o valor unitário de R\$ 12,20, item 99 - Estrógenos Conjugados Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,92, item 106 - Fluconazol 150mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,415, item 151 - Mebendazol 20mg/ml Suspensão Oral, com o valor unitário de R\$ 1,42, item 160 - Metronidazol 40mg/ml Suspensão Oral 100ml, com o valor unitário de R\$ 9,00, item 166 - Nebivolol Comprimido 5mg, com o valor unitário de R\$ 0,499, item 206 - Sulfametoxazol+Trimetoprima 40mg/ml + 8mg/ml Suspensão Oral 50ml, com o valor unitário de R\$ 8,12. A empresa **Repress Distribuidora de Medicamentos EIRELI, CNPJ nº 03.948.933/0001-01**, é a vencedora do item 19 - Amoxicilina - Clavulonato 50/12,5mg/ml Frasco 75ml, com o valor unitário de R\$ 15,00, item 35 - Budesonida 32 MCG Suspensão Para Inalação Nasal, com o valor unitário de R\$ 14,68, item 54 - Clomipramina 25mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,75, item 62 - Clorpromazina 5mg/ml Solução Injetável, com o valor unitário de R\$ 2,46, item 64 - Deslanosídeo 0.2mg/ml Ampola 2ml, com o valor unitário de R\$ 2,25, item 70 - Diazepam 10mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,073, item 74 - Diltiazem 60mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,29, item 98 - Espironolactona 25mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,173, item 134 - Isossorbida 10mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,264, item 148 - Lorazepam 2mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,094, item 194 - Rosuvastatina + Ezetimib 10/10mg, com o valor unitário de R\$ 0,477, item 195 - Rosuvastatina + Ezetimib 20/10mg, com o valor unitário de

R\$ 0,524. A empresa **Soma/MG Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 12.927.876/0001-67**, é a vencedora do item 04 - Acido Acetilsalicílico 100mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,045, item 08 - Adrenalina 1mg/ml Solução Injetável, com o valor unitário de R\$ 1,25, item 12 - Alendronato 70mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,164, item 18 - Amitriptilina 25mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,048, item 55 - Clonazepam Solução 2,5mg/ml, com o valor unitário de R\$ 2,20, item 114 - Glibenclamida 5mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,02, item 155 - Metildopa 250mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,36, item 158 - Metoclopramida 5mg/ml 2ml Solução Injetável, com o valor unitário de R\$ 0,58, item 176 - Omeprazol 20mg Cápsula, com o valor unitário de R\$ 0,094, item 210 - Tiamina 300mg Comprimido, com o valor unitário de R\$ 0,22. A empresa **SP Hospitalar LTDA, CNPJ nº 27.817.504/0001-55**, é a vencedora do item 30 - Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI Pó Para Suspensão Injetável, com o valor unitário de R\$ 5,50. A empresa **Stock Med Produtos Medico-Hospitalares LTDA., CNPJ nº 06.106.005/0001-80**, é a vencedora do item 188 - Prometazina 25mg/ml Solução Injetável, com o valor unitário de R\$ 2,0566. A empresa **Sulmedic Comercio De Medicamentos LTDA, CNPJ nº 09.944.371/0001-04**, é a vencedora do item 36 - Budesonida 64 MCG Suspensão Para Inalação Nasal, com o valor unitário de R\$ 13,65. A empresa **Vier Pharma Distribuidora Hospitalar, Representação e Consultoria LTDA, CNPJ nº 12.419.620/0001/49**, é a vencedora do item 76 - Diosmina + Hesperidina 450/50mg, com o valor unitário de R\$ 0,299. Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva Ata de Registro de Preços e despesa. Publique-se.

Amparo, 09 de junho de 2022.

Carlos Alberto Martins

**PREFEITO**

.....  
**LICITAÇÃO:** Processo nº: 1501/2022 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 031/2022 **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de hortifrúti para atender ao cardápio das Unidades Escolares, conforme Edital e Anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** No primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois às nove horas, reuniram-se esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio formado por: Eloá Aparecida Ferreira, Márcia Tavares dos Santos Antonelli e Matheus Canteiro Silva para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Eletrônica de Compras-BECSP. Aberta a sessão, a Pregoeira iniciou a fase de classificação das propostas para os itens do Pregão. Logo em seguida, foi passado para a fase de lances com as empresas através do sistema. As empresas MARLIANA COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, O CAMINHO RP COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA e SILVA'S NEGÓCIOS EIRELI atingiram os melhores valores para o certame, desta forma, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da documentação de habilitação. A empresa MARLIANA COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI foi considerada **INABILITADA** por não apresentar a documentação de habilitação exigida em edital dentro do prazo estabelecido.



A empresa O CAMINHO RP COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA foi considerada **INABILITADA** por apresentar sem autenticação o contrato social e os atestados de capacidade técnica, por não haver apresentado os originais das declarações referentes aos Anexos V e VI do Edital e por não apresentar o documento solicitado no item 4.6.6, alínea "a" do Edital. A empresa SILVA`S NEGÓCIOS EIRELI foi considerada **INABILITADA** por apresentar sem autenticação o contrato social, a procuração em nome de quem assinou as declarações e os atestados de capacidade técnica e por não apresentar o documento solicitado no item 4.6.6, alínea "a" do Edital. Então, passou-se a negociação com as empresas CLAUDETE REGINA DOS SANTOS ANDRADE - ME, GOLD ORIENTE COMERCIO DE FRUTAS LTDA, KAELLY SILVA AMADEU - ME, RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, JUNDFRUT PROCESSADORA DE ALIMENTOS EIRELI LTDA EPP e GILLES RAUL RODRIGUES DE AMORIM ME, com posterior abertura de prazo de 02 (duas) horas para envio da documentação de habilitação. As empresas KAELLY SILVA AMADEU - ME e JUNDFRUT PROCESSADORA DE ALIMENTOS EIRELI LTDA EPP foram consideradas **INABILITADAS** por não apresentar a documentação de habilitação exigida em edital dentro do prazo estabelecido. A empresa CLAUDETE REGINA DOS SANTOS ANDRADE - ME apresentou toda a documentação de habilitação assinada e autenticada digitalmente, sendo aberto o prazo de 04 (quatro) dias úteis para apresentação do documento solicitado no item 4.6.6, alínea "a" do Edital. A empresa apresentou o documento tempestivamente e teve a aprovação do Departamento de Alimentação Escolar, sendo, portanto, considerada **HABILITADA** no certame. Foi aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para envio de documentação original ou cópia autenticada e 04 (quatro) dias para apresentação do documento solicitado no item 4.6.6, alínea "a" do Edital para as empresas GOLD ORIENTE COMERCIO DE FRUTAS LTDA, RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI e GILLES RAUL RODRIGUES DE AMORIM ME, sendo que somente a licitante GOLD ORIENTE COMERCIO DE FRUTAS LTDA apresentou toda a documentação de acordo com o edital, sendo, portanto, considerada **HABILITADA** no certame. A empresa RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI foi considerada **INABILITADA** pelo motivo de, conforme informação do Departamento de Alimentação Escolar: "A empresa Reserva Natural que encaminhou a declaração relatando que a empresa J.J Antonioli faria a transportação dos alimentos, porém não está adequada, porque a empresa J.J não tem em seu CNAE o transporte alimentício. Por esse motivo a transportação de alimentos não pode ser feita pela empresa J.J Antonioli.", desatendendo ao item 4.6.6, alínea "a" do Edital. A empresa GILLES RAUL RODRIGUES DE AMORIM ME foi considerada **INABILITADA** por não apresentar os originais ou cópias autenticadas das declarações referentes aos Anexos IV, V e VI do Edital, do Contrato Social e do Atestado de Capacidade Técnica. Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a Pregoeira **ADJUDICOU** os itens da referida licitação conforme segue: **CLAUDETE REGINA DOS SANTOS ANDRADE - ME**, inscrita no CNPJ nº

18.542.736/0001-57 é vencedora dos seguintes itens: Item 01 (ALHO - DE PRIMEIRA QUALIDADE GRAÚDO) com valor unitário de R\$ 16,99 (dezesseis reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$ 44.174,00 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais). Item 02 (ALHO - DESCASCADO PACOTES DE 1KG), com valor unitário de R\$ 18,99 (dezoito reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$ 49.374,00 (quarenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais). Item 05 (CENOURA), com valor unitário de R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos), totalizando R\$ 21.024,00 (quinze mil e novecentos reais). Item 08 (MAMÃO FORMOSA), com valor unitário de R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais). Item 10 (MELANCIA), com valor unitário de R\$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos), totalizando R\$ 32.899,00 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais). Totalizando o valor de R\$ 238.471,00 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais). - **GOLD ORIENTE COMERCIO DE FRUTAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.423.771/0001-73 é vencedora dos seguintes itens: Item 03 (BATATA LISA), com valor unitário de R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$ 137.800,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos reais). Item 04 (CEBOLA COMUM), com valor unitário de R\$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos), totalizando R\$ 61.992,00 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais). Item 06 (LARANJA PERA), com valor unitário de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais). Item 07 (MAÇÃ), com valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), totalizando R\$ 183.300,00 (cento e oitenta e três mil e trezentos reais). Item 09 (MANGA PALMER), com valor unitário de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 50.160,00 (cinquenta mil, cento e sessenta reais). Item 11 (MELÃO), com valor unitário de R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos), totalizando R\$ 69.973,00 (sessenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais). Item 12 (OVO VERMELHO - TIPO MÉDIO), com valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos), totalizando R\$ 265.500,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais). Item 13 (PERA), com valor unitário de R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos), totalizando R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais). Item 14 (TOMATE), com valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), totalizando R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Totalizando o valor de R\$ 948.365,00 (novecentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais). Valor global da licitação R\$ 1.186.836,00 (um milhão, cento e oitenta e seis mil e oitocentos e trinta e seis reais), gerando assim uma economia de R\$ 1.653.097,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil e noventa e sete reais) considerando o valor estimado para a licitação. Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente para a homologação do certame, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer. Publique-se.

Amparo, 22 de junho de 2022.  
 Ana Lúcia Carneiro Pinto  
 Pregoeira

**LICITAÇÃO:** Processo nº: 1501/2022 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 031/2022 **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de hortifrúti para atender ao cardápio das Unidades Escolares, conforme Edital e Anexos. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO** os itens da licitação em referência a favor das empresas: **CLAUDETE REGINA DOS SANTOS ANDRADE - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.542.736/0001-57 itens: Item 01 (ALHO - DE PRIMEIRA QUALIDADE GRAÚDO) com valor unitário de R\$ 16,99 (dezesesseis reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$ 44.174,00 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais). Item 02 (ALHO - DESCASCADO PACOTES DE 1KG), com valor unitário de R\$ 18,99 (dezoito reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$ 49.374,00 (quarenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais). Item 05 (CENOURA), com valor unitário de R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos), totalizando R\$ 21.024,00 (quinze mil e novecentos reais). Item 08 (MAMÃO FORMOSA), com valor unitário de R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais). Item 10 (MELANCIA), com valor unitário de R\$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos), totalizando R\$ 32.899,00 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais). Totalizando o valor de R\$ 238.471,00 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais). **GOLD ORIENTE COMERCIO DE FRUTAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.423.771/0001-73 itens: Item 03 (BATATA LISA), com valor unitário de R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$ 137.800,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos reais). Item 04 (CEBOLA COMUM), com valor unitário de R\$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos), totalizando R\$ 61.992,00 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais). Item 06 (LARANJA PERA), com valor unitário de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais). Item 07 (MAÇÃ), com valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), totalizando R\$ 183.300,00 (cento e oitenta e três mil e trezentos reais). Item 09 (MANGA PALMER), com valor unitário de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 50.160,00 (cinquenta mil, cento e sessenta reais). Item 11 (MELÃO), com valor unitário de R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos), totalizando R\$ 69.973,00 (sessenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais). Item 12 (OVO VERMELHO - TIPO MÉDIO), com valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos), totalizando R\$ 265.500,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais). Item 13 (PERA), com valor unitário de R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos), totalizando R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais). Item 14 (TOMATE), com valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), totalizando R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Totalizando o valor de R\$ 948.365,00 (novecentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais). Valor global da licitação R\$ 1.186.836,00 (um milhão, cento e oitenta e seis mil e oitocentos e trinta e seis reais). Observadas as cautelas

legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesas. Publique-se.

Amparo, 22 de junho de 2022.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal

.....  
**CONTRATO Nº 126/2022**

**Autorizado no**

**Processo de Compra nº 6776/2022**

**OBJETO: TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA CILNET COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA., ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLANO DE INTERNET BANDA LARGA PARA O POUPEMPO DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 6776/2022.**

**CONTRATADA: CILNET COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA**

**CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73**

**VIGÊNCIA: 12 MESES, tendo como termo inicial a data da emissão da Ordem de Serviço.**

**VALOR: R\$1.548,00.**

**Amparo, 17 de maio de 2022.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO**, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a **DISPENSA** de licitação para contratação da **CM HOSPITALAR S.A., CNPJ nº 12.420.164/0009-04**, para aquisição do medicamento ABIRATERONA 250MG COMPRIMIDO solicitado através de mandado judicial, nos autos Nº 1000554-80.2022 em favor de J.A.Z., Nº1001238-78.2017 em favor de J.I. e Nº1003128-13.2021, em favor de N.C.B., no valor total de R\$ 6.001,20 (seis mil e um reais e vinte centavos).

Publique-se.

Amparo, 20 de junho de 2022.

**Carlos Alberto Martins**

**Prefeito Municipal de Amparo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO**, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a **DISPENSA** de licitação para contratação da **GLOBAL MEDICAMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 19.970.265/0001-40**, para aquisição do medicamento ORKAMBI 125MG+200MG/DOSE COMPRIMIDO solicitado através de mandado judicial, nos autos Nº1001869-80/2021, em favor de V.A.F., no valor total de R\$ 149.900,00 (cento e quarenta e nove mil reais e novecentos reais).

Publique-se.

Amparo, 20 de junho de 2022.

**Carlos Alberto Martins**

**Prefeito Municipal de Amparo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO**, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a **DISPENSA** de licitação para contratação da **UNIMED**

**AMPARO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ nº 65.422.339/0006-36**, para aquisição do medicamento TRAVATAN COLÍRIO solicitado através de mandado judicial, nos autos Nº1000400-38.2017, em favor de J.B.S., no valor total de R\$ 764,94 (setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Publique-se.

Amparo, 20 de junho de 2022.

**Carlos Alberto Martins**  
**Prefeito Municipal de Amparo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO**, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a **DISPENSA** de licitação para contratação da **CM HOSPITAL S A, CNPJ nº 12.420.164/0001-57**, para aquisição do medicamento GOLIMUMABE INJETÁVEL 50MG/0,5ML, solicitado através de mandado judicial, nos autos Nº 1001636-49.2022.8.26.0022, em favor de D.S.L., no valor total de R\$ 3.089,10 (três mil e oitenta e nove reais e dez centavos).

Publique-se.

Amparo, 21 de junho de 2022.

**Carlos Alberto Martins**  
**Prefeito Municipal de Amparo**

**ADITAMENTO Nº005**

**Autorizado no**

**Processo Licitatório Nº11763/2017**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 389/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2017, CELEBRADO AOS 13/12/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - LOCATÁRIO E OS SRS. AUREO DONIZETI MARCHIORI, MARCOS ROBERTO MARCHIORI E MARCELO ALESSANDRO MARCHIORI - LOCADORES - DO IMÓVEL SITO A RUA PLINIO DO AMARAL Nº 105, CENTRO, AMPARO/SP, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DA REDE DE SAÚDE, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.**

**LOCADORES: AUREO DONIZETI MARCHIORI, MARCOS ROBERTO MARCHIORI E MARCELO ALESSANDRO MARCHIORI.**

**CPF Nº 120.274.468-00, 102.710.878-46, 187.705.918-81**

**VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 15/06/2022 e termo final o dia 14/01/2022.**

**VALOR TOTAL: R\$ 41.400,00.**

**Amparo, 09 de junho de 2022.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

PROCESSOS DEFERIDOS

PROC.6674/2022 - DARIO MACEDO TERRA

PROC.6669/2022 - IVAN RAMOS DE OLIVEIRA

Amparo, 23 de junho de 2022

Teresa Cristina Lugli

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**

O Município de Amparo, através do Departamento de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda e Orçamento, restando improficua a ciência do responsável da empresa por expediente postal, notifica o contribuinte abaixo para que tome conhecimento do Auto de Infração e Imposição de Multa emitido em nome da Empresa, como segue:

Contribuinte: Expresso Amparo Transporte Rodoviários de Passageiros Ltda

Inscrição Municipal: 16.575

Auto de Infração nº 1652/SMFO - Processo Administrativo nº 002588/2013

Fica também notificado o contribuinte, que o prazo para apresentação de defesa é de 20 (vinte) dias, contados a partir do dia útil posterior à notificação por Edital.

Decorrido este prazo sem que haja quaisquer impugnações será efetuada a cobrança imediata do débito por via administrativa e posteriormente, se não quitado, por via judicial. Para tanto o valor será acrescido de atualização monetária e demais sanções previstas em Lei (Arts. 288 e 244 da Lei nº 2.349/98 "Código Tributário Municipal").

Ressalta-se que o valor poderá ser reduzido na ordem de 30% (trinta por cento) se este for pago no prazo de 15 (quinze) dias e não houver interposição de impugnação (Art. 278 da Lei nº 2.349/98 "Código Tributário Municipal").

A via original do Auto de Infração e Imposição de Multa supracitado encontra-se disponível para vistas/retirada pelos responsáveis legais no Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento, sito à Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Centro - Amparo/SP (Paço Municipal "Carlos Piffer").

Considera-se feita a notificação no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL.

Gilmar Luis Bento

Analista do Executivo - Fiscalização de Posturas, Obras e Tributos

Departamento de Fiscalização

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 51, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017 e considerando que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo de sindicância nº. 5345/2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, tratado na Portaria ATJ nº. 14, de 30 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 23 de junho de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA  
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 23 de junho de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 52, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017 e considerando que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo de sindicância nº. 5372/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, tratado na Portaria ATJ nº. 16, de 30 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 23 de junho de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA  
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 23 de junho de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 53, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Ricardo Alves Zanelato e Mery Helen Takushi para, sob a presidência do primeiro, integrarem a pertinente Comissão de Processo Administrativo de Sindicância de que trata o processo administrativo nº 5345/2022, em substituição aos servidores nomeados mediante a Portaria ATJ nº 14, de 30 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 23 de junho de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA  
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 23 de junho de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 54, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas

pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Ricardo Alves Zanelato e Mery Helen Takushi para, sob a presidência do primeiro, integrarem a pertinente Comissão de Processo Administrativo de Sindicância de que trata o processo administrativo nº 5372/2022, em substituição aos servidores nomeados mediante a Portaria ATJ nº 16, de 30 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 23 de junho de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA  
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 23 de junho de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 55, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Ricardo Alves Zanelato e Mery Helen Takushi para, sob a presidência do primeiro, integrarem a pertinente Comissão de Processo Administrativo de Sindicância de que trata o processo administrativo nº 5361/2022, em substituição aos servidores nomeados mediante a Portaria ATJ nº 15, de 30 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 23 de junho de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA  
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 23 de junho de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 56, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Ricardo Alves Zanelato e Mery Helen Takushi para, sob a presidência do primeiro, integrarem a pertinente Comissão de Processo Administrativo de Sindicância de que trata o processo administrativo nº 5738/2022, em substituição aos servidores nomeados mediante a Portaria ATJ nº 17, de 06 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 23 de junho de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA

Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 23 de junho de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

**LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002702/2022 – ÓRGÃO:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO/SP – **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 22/2022 (ELETRÔNICO). **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES, PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO SAAE PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES CONFORME EDITAL E ANEXOS. **DATA DA REALIZAÇÃO: 07/07/2022 ÀS 09:30 HORAS. PRAZO PARA CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 09H00MIN DO DIA 27 DE JUNHO DE 2.022 ATÉ ÀS 09H15MIN DO DIA 07 DE JULHO DE 2.022** EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 27/06/2022 NA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DO SAAE AMPARO, DAS 9H00 ÀS 16H00 OU ATRAVÉS DOS SEGUINTE ENDEREÇOS:

<https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/pregao>

<https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/Default.aspx>

INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8400, ramais 237 / 261, com Tauan ou Marli  
Amparo, 23 de junho de 2022  
**MARLI ROLEDO MAIORAL**  
-Gerente de Suprimentos-

**LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002939/2022 – ÓRGÃO:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO/SP – **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 24/2022 (ELETRÔNICO). **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REPOSIÇÃO DOS ESTOQUES DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO SAAE AMPARO PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME EDITAL E ANEXOS. **DATA DA REALIZAÇÃO: 08/07/2022 ÀS 09:30 HORAS. PRAZO PARA CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 09H00MIN DO DIA 27 DE JUNHO DE 2.022 ATÉ ÀS 09H15MIN DO DIA 08 DE JULHO DE 2.022** EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 27/06/2022 NA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DO SAAE AMPARO, DAS 9H00 ÀS 16H00 OU ATRAVÉS DOS SEGUINTE ENDEREÇOS:

· <https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/pregao>

· <https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/Default.aspx>

INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8400, ramais 237 / 261, com Tauan ou Marli  
Amparo, 23 de junho de 2022  
**MARLI ROLEDO MAIORAL**  
-Gerente de Suprimentos-

**PREGÃO Nº 17/2022 (ELETRONICO)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002690/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO GRO/PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO, CONFORME NR1, AVALIAÇÃO E CONTROLE DAS EXPOSIÇÕES OCUPACIONAIS A AGENTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO-LTCAT, BEM COMO, LAUDO INDIVIDUAL DE PERICULOSIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS E DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS A CADA ESCOPO, CONFORME EDITAL E ANEXOS.**

### **ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA / 2º MELHOR COLOCADO**

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano corrente de **dois mil e vinte e dois** às 09h00m, reuniram-se na sala de reuniões da Autarquia, o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio para fins de deliberar detida análise quanto à **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA INTEGRAL** entregue tempestivamente pela empresa abaixo relacionada, **CLASSIFICADA EM 2º LUGAR** no pregão em epígrafe, para fins de atendimento às disposições do item 8.11.1 do Edital.

LICITANTE(S)	MANIFESTAÇÃO
QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA	Após análise de toda a documentação licitatória, bem como eventuais diligências cabíveis à mesma, a empresa licitante encontra-se em situação <b>REGULAR</b> , portanto <b>HABILITADA</b> a prosseguir no presente certame.

Destacamos que, o **SAAE AMPARO** verificará periodicamente onde couber, nos termos do Edital, a **MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA ACIMA**, para fins da boa execução da futura ata de registro de preços a ser firmada, sob pena de aplicabilidade das penalidades previstas em lei.

Em ato contínuo, e conforme o **ITEM 13.4 DO EDITAL**, disponibilizar-se-á em sua **INTEGRA** a **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA** da empresa vencedora supracitada (vide sítio eletrônico da Autarquia [www.saaeamparo.sp.gov.br](http://www.saaeamparo.sp.gov.br) e portal de licitações <http://pregaoeletronico.cebi.com.br>) para vistas aos interessados, abrindo-se o prazo recursal de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso/razões nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em face de todas as decisões emanadas no presente processo, com a respectiva publicação deste na Imprensa oficial do Estado de SP e/ou no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP **iniciando-se o prazo em 24/06/2022 encerrando-se em 28/06/2022.**

Sem mais,

Amparo, 23 de junho de 2022.

**MARLI ROLEDO MAIORAL**

Pregoeiro(a) substituto(a)

### **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**SAAE**

**ATENÇÃO**

**Notificações de corte**

**Ficam notificados os usuários<sup>1</sup>, abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)<sup>2</sup>, a**

regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes às faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	CDC (sem dígito)	Bairro	Nº DO AVISO
1	24637	JD. SILVESTRE 1	12733
2	20492	JD. SILVESTRE 1	12703
3	15087	JD. SILVESTRE 1	12702
4	15566	JD. SILVESTRE 1	12704
5	13427	JD. SILVESTRE 1	12705
6	20849	JD. SILVESTRE 1	12706
7	14735	JD. SILVESTRE 1	12707
8	18927	JD. SILVESTRE 1	12708
9	21015	JD. SILVESTRE 1	12709
10	14053	JD. SILVESTRE 1	12710
11	19984	JD. SILVESTRE 1	12712
12	17437	JD. SILVESTRE 1	12713
13	13917	JD. SILVESTRE 1	12714
14	13459	JD. SILVESTRE 1	12715
15	12981	JD. SILVESTRE 1	12716
16	16507	JD. SILVESTRE 1	12717
17	14015	JD. SILVESTRE	12718
18	24838	JD. SILVESTRE	12719
19	26139	JD. SILVESTRE I	12720
20	17448	JD. SILVESTRE I	12721
21	13597	JD. SILVESTRE I	12722
22	14475	JD. SILVESTRE I	12725
23	23364	JD. SILVESTRE I	12724
24	23310	JD. SILVESTRE I	12723
25	16623	JD. SILVESTRE I	12726
26	13918	JD. SILVESTRE I	12727
27	18739	JD. SILVESTRE	12729
28	18740	JD. SILVESTRE	12728
29	16424	JD. SILVESTRE I	12730
30	12763	JD. SILVESTRE I	12731
31	12574	JD. SILVESTRE I	12732
32	24605	JD. SILVESTRE I	12735
33	24765	JD. SILVESTRE III	12734
34	25833	QUINTAS DE SÃO THIAGO	12845
35	26661	QUINTAS DE SÃO THIAGO	12844
36	25705	QUINTAS DE SÃO THIAGO	12843
37	26607	QUINTAS DE SÃO THIAGO	12842

38	26714	QUINTAS DE SÃO THIAGO	12841
39	27137	QUINTAS DE SÃO THIAGO	12839
40	27433	QUINTAS DE SÃO THIAGO	12838
41	27588	QUINTAS DE SÃO THIAGO	12837
42	25447	QUINTAS DE SÃO THIAGO	12836
43	25438	QUINTAS DE SÃO THIAGO	12835
44	27432	QUINTAS DE SÃO THIAGO	12834
45	25593	QUINTAS DE SÃO THIAGO	12833
46	25704	QUINTAS DE SÃO THIAGO	12832
47	27023	QUINTAS DE SÃO THIAGO	12831
48	25909	QUINTAS DE SÃO THIAGO	12830
49	25972	QUINTAS DE SÃO THIAGO	12829
50	27434	QUINTAS DE SÃO THIAGO	12828
51	9023	JD. VITORIA	12906
52	25367	JD. VITORIA	12907
53	25024	BOSQUE DOS EUCALIPTO	12905
54	15955	JD. NOVA ERA	12903
55	8736	JD. NOVA ERA	12904
56	19158	JD. NOVA ERA	12902
57	26533	JD. NOVA ERA	12901
58	27090	JD. NOVA ERA	12900
59	22194	JD. EUROPA	12893
60	26372	JD. EUROPA	12880
61	25524	JD. EUROPA	12879
62	20799	JD. EUROPA	12878
63	21871	JD. EUROPA	12877
64	22589	JD. EUROPA	12876
65	20866	JD. EUROPA	12875
66	22389	JD. EUROPA	12874
67	22641	JD. EUROPA	12873
68	22550	JD. EUROPA	12872
69	20941	JD. EUROPA	12871
70	21834	JD. EUROPA	12870
71	25757	JD. EUROPA	12869
72	22460	JD. EUROPA	12868



<b>73</b>	<b>20591</b>	<b>JD. EUROPA</b>	<b>12867</b>
<b>74</b>	<b>25362</b>	<b>JD. EUROPA</b>	<b>12866</b>
<b>75</b>	<b>23282</b>	<b>JD. EUROPA</b>	<b>12865</b>
<b>76</b>	<b>20223</b>	<b>JD. SILVESTRE IV</b>	<b>12846</b>
<b>77</b>	<b>15096</b>	<b>JD. SILVESTRE II</b>	<b>12847</b>
<b>78</b>	<b>24524</b>	<b>JD. SILVESTRE IV</b>	<b>12848</b>
<b>79</b>	<b>15630</b>	<b>JD. SILVESTRE IV</b>	<b>12849</b>
<b>80</b>	<b>16286</b>	<b>JD. SILVESTRE IV</b>	<b>12850</b>
<b>81</b>	<b>20314</b>	<b>JD. SILVESTRE IV</b>	<b>12851</b>
<b>82</b>	<b>23727</b>	<b>JD. SILVESTRE IV</b>	<b>12852</b>
<b>83</b>	<b>17318</b>	<b>JD. SILVESTRE IV</b>	<b>12853</b>
<b>84</b>	<b>22051</b>	<b>JD. SILVESTRE IV</b>	<b>12854</b>
<b>85</b>	<b>25639</b>	<b>JD. SILVESTRE IV</b>	<b>12856</b>
<b>86</b>	<b>24343</b>	<b>JD. SILVESTRE IV</b>	<b>12855</b>
<b>87</b>	<b>20237</b>	<b>JD. EUROPA</b>	<b>12857</b>
<b>88</b>	<b>22123</b>	<b>JD. EUROPA</b>	<b>12858</b>
<b>89</b>	<b>24190</b>	<b>JD. EUROPA</b>	<b>12859</b>
<b>90</b>	<b>25840</b>	<b>JD. EUROPA</b>	<b>12860</b>
<b>91</b>	<b>22189</b>	<b>JD. EUROPA</b>	<b>12861</b>
<b>92</b>	<b>22205</b>	<b>JD. EUROPA</b>	<b>12862</b>
<b>93</b>	<b>22199</b>	<b>JD. EUROPA</b>	<b>12863</b>
<b>94</b>	<b>24828</b>	<b>JD. EUROPA</b>	<b>12864</b>
<b>95</b>	<b>22095</b>	<b>JD. EUROPA</b>	<b>12881</b>
<b>96</b>	<b>20792</b>	<b>JD. EUROPA</b>	<b>12882</b>
<b>97</b>	<b>23923</b>	<b>JD. EUROPA</b>	<b>12884</b>
<b>98</b>	<b>25837</b>	<b>JD. EUROPA</b>	<b>12883</b>
<b>99</b>	<b>23381</b>	<b>JD. EUROPA</b>	<b>12885</b>
<b>100</b>	<b>25213</b>	<b>JD. EUROPA</b>	<b>12886</b>
<b>101</b>	<b>21867</b>	<b>JD. EUROPA</b>	<b>12887</b>
<b>102</b>	<b>23671</b>	<b>JD. EUROPA</b>	<b>12888</b>
<b>103</b>	<b>20239</b>	<b>JD. EUROPA</b>	<b>12890</b>
<b>104</b>	<b>27015</b>	<b>JD. EUROPA</b>	<b>12889</b>
<b>105</b>	<b>25997</b>	<b>JD. EUROPA</b>	<b>12891</b>
<b>106</b>	<b>20357</b>	<b>JD. EUROPA</b>	<b>12892</b>

(1) A presente notificação via edital é notificada pelas tentativas infrutíferas de notificação pessoal, decorrente de ausência ou recusa no recebimento.

(2) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

(3) Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Alexandro Natali  
Diretor de Finanças

.....